



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 033/2025

DISPENSA ENº 033/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 033/2025 que tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos médicos, tais como: cadeira de rodas, colchões e muletas, de forma parcelada, destinados às pessoas com necessidades específicas que demandam atendimento do poder público, em Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 25 de fevereiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) PROMEC LTDA, CNPJ: 10.663.466/0001-20, valor total proposto: R\$ 38.407,05 (trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

V - Justifica-se a escolha da empresa **PROMEC LTDA** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos



requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 10 de março de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde